



## **ALUNO COM DEFICIÊNCIA? OU ESCOLA DEFICIENTE?**

**Autor (I) Ms. Ruth Barbosa de Araújo Ribeiro: Co-autor (1) Doutorando. Johniere Alves Ribeiro**

**Programa de Pós-Graduação em Educação / Universidade Federal da Paraíba – [ruthribeiro52@yahoo.co.br](mailto:ruthribeiro52@yahoo.co.br)  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade / Universidade Estadual da Paraíba –  
[pindarodenerurda@yahoo.com.br](mailto:pindarodenerurda@yahoo.com.br)**

**Resumo:** O presente artigo vem trazer uma reflexão sobre a atual situação da escola regular de ensino no tocante a Inclusão. Nesse sentido, no decorrer do mesmo abordaremos a problemática sobre o entendimento do corpo com deficiência no espaço das escolas brasileiras, compreendendo que essas ainda não se encontram adequadas para promover de fato e de direito a educação inclusiva, quando não favorece a “equidade” no acesso para todos. Diante dessa problemática trazemos questionamentos sobre o tema aqui proposto. Para tal estaremos tomando como referencial para essa análise a exemplo de DINIZ (2012), LE BRETON (2007), DESCHAMPS e MOLINER (2009).

1. Escola, 2. Inclusão, 3. Deficiência.

## **ALUNO COM DEFICIÊNCIA? OU DEFICIÊNCIA NA ESCOLA?**

**Autor (I) Ms. Ruth Barbosa de Araújo Ribeiro: Co-autor (1) Doutorando. Johniere Alves Ribeiro**

**Programa de Pós-Graduação em Educação / Universidade Federal da Paraíba – [ruthribeiro52@yahoo.co.br](mailto:ruthribeiro52@yahoo.co.br)  
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade / Universidade Estadual da Paraíba –  
[pindarodenerurda@yahoo.com.br](mailto:pindarodenerurda@yahoo.com.br)**

### **Introdução**

A tentativa de aceitação e o reconhecimento dos direitos das pessoas são ações que vêm se desenhando lentamente no seio da sociedade. Acredita-se que esse debate teve sua origem em meados do século XIX, fomentou-se em todo o século XX – com o surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU)



em 1948-, mas que chega até a contemporaneidade como um alvo que ainda se precisa alcançar, visto que otimizar sua implementação, principalmente no âmbito escolar, tem nos conduzido a uma desafio, a uma luta que deve ser diária para que não perca de vista os princípios basilares que sustentam esses direitos.

Sendo assim, a Escola deve ter o compromisso real com os valores dessa declaração, até porque ela desenvolve na sociedade uma função educativa específica: institucionalizar o saber, instrumento poderoso, que deveria acompanhar, a priori, o cidadão desde a infância à juventude, momento preponderante na formação das pessoas. É, portanto, diante desse contexto de responsabilidade de institucionalizar o saber, que a Escola precisa tornar-se um espaço inclusão. Pois, segundo a Declaração dos Direitos Humanos, todos têm o direito e acesso a esse saber, que, prioritariamente, advém do espaço escolar. Para que assim, se promova a tão sonhada “equidade” entre os sujeitos.

No Brasil as políticas de inclusão são enfatizadas - como uma forma de cumprir tratados internacionais, inclusive os da Declaração dos Direitos Humanos-; com a elaboração da Constituição de 1988, que impulsionou uma grande quantidade de reformas no sistema educacional, forçadas por agências multilaterais, com o objetivo de promover a educação para todos, assim como a educação inclusiva. implementando, desse modo, o discurso neoliberal que, comprimindo essas demandas, o Brasil passaria a ser um país desenvolvido, e, que dessa maneira, entraria na era da modernidade. E a sua educação, inserida em um estado democrático.

Mesmo diante desses e de outros marcos legais da democratização da educação nacional, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei de Diretrizes e Base da Educação, do Plano Nacional da Educação, da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência e da Diretrizes Nacionais da Educação Básica as escolas brasileiras ainda não se encontram adequadas para promover de fato e de direito a educação inclusiva, a exemplo do seu espaço que não favorece a “equidade” no acesso para todos.

Diante de toda essa problemática trazemos aqui a importância de abordar esse tema. Pois o que temos ouvido nos cursos de licenciatura e, especialmente, das professoras e professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) é que a essa escola não tem proporcionado espaços suficientes para as que as ações do saber do aluno com necessidade educacionais especiais sejam efetivadas com qualidade e isonomia.

Sendo assim, nosso objetivo nesse trabalho é discutir sobre a real condição do espaço escolar para o educando com necessidades educacionais especiais, assim como elucidar o conceito de



deficiência vigente na escola e na sociedade, para responder o seguinte questionamento: Aluno com deficiência ou escola deficiente? Onde estará a nascente dessa dicotomia? O tema aqui proposto é parte integrante de um estudo de pós-graduação, para tanto, com objetivo de alcançar os resultados foi realizado pesquisas bibliográficas e entrevista semiestruturada com professores atuantes na sala do AEE.

### **Aluno com deficiência ou escola deficiente? Onde estar a nascente dessa dicotomia?**

Nos últimos tempos estudos sobre a definição do que é deficiência tem se intensificado. Discursos entre o pensamento da medicina e o social se misturam no contexto da falácia da população. Hoje não basta apenas a concepção da medicina sobre o que seria deficiência. A alocação social também traz um olhar diferenciado, no qual as pessoas são percebidas como deficientes pela sociedade e não pelo seu corpo, com limitação sim, mas, sobretudo, com suas inúmeras e infinitas habilidades.

Incapacidade. Limitações. Restrições. A verdade é que, em algum tempo de nossa vida, todos iremos apresentar algum tipo de deficiência, pois ela faz parte da condição humana. Os que chegarem ao envelhecimento, possivelmente serão atraídos por algum tipo de dificuldade apresentada pelo corpo. Neste sentido, não podemos perceber a deficiência como algo distante da nossa realidade. Além do mais, todos os dias nascem crianças com algum tipo de limitação, seja ela mental, física, surdez, cegueira, transtornos globais do desenvolvimento, entre outras. Dessa forma, possivelmente, esses também necessitarão de algum tipo de atenção especial. Tanto no âmbito familiar como na instituição de ensino a qual chegará a frequentar. Partindo do pressuposto dessas crianças, a família e a escola deverão criar estratégias que venham inseri-las no meio comunitário e social no qual elas vivem.

No tocante a escola, essa precisará de ajustes para que a inclusão dessas crianças aconteça. Ajustes tanto no entendimento do que é deficiência como no espaço físico da escola. Sobre a primeira é viável entender, que de acordo com a definição do modelo social proposto por Diniz (2012, p.08) deficiência se relaciona com “diferentes modos de vida”. E sobre a segunda, perceber que a deficiência não é impedimento para que esse sujeito se insira no contexto social. Estando este, preparado para recebê-lo.



Diante deste contexto, Diniz (2012) afirma, por exemplo, que ser cego é apenas uma das muitas formas corporais de estar no mundo. E como qualquer outro cidadão, este também precisa de condições favoráveis para viver a vida. Até porque, ser deficiente visual, não significa se isolar socialmente. Já que biologicamente o corpo do cego, não o impede de estar inserido no âmbito social. Na verdade, o que falta é a população sensibilizar-se a essa questão e promover condições favoráveis para que o sujeito com deficiência conviva, de modo comum a todos. Diniz (2012) ainda afirma que: “Ao contrário do que se imagina, não há como descrever um corpo com deficiência como anormal. A anormalidade é um julgamento estético e, portanto, um valor moral sobre o estilo de vida” (DINIZ, 2012, p.08).

Desse modo, a escola fazendo parte do contexto social, também se distância do entendimento sobre deficiência, baseando-se apenas em diagnósticos-médicos quando define que “deficiência é uma consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa deficiente deve ser objeto de cuidados biomédicos” (DINIZ 2012, p.15). Fato que induz algumas pessoas, até mesmo do contexto escolar, construírem estereótipos simplificados aos portadores de deficiência, acreditando que ser deficiente é viver de forma insolada e distante do convívio social. Atribuindo a esses, expressões pejorativas dotadas de preconceitos como: aleijado, coxo, retardado entre outros.

De fato, os traços estereotípicos que os membros de um grupo atribuem aos de outro predispõe os primeiros a fazer julgamentos negativos sobre os segundos. Em outros termos os estereótipos constituem o substrato cognitivo dos preconceitos. Eles estão à base do que se pode chamar de discriminação avaliativa [...] (DESCHAMPS e MOLINER, 2009, p.35).

Diante desta concepção, percebe-se assim “uma opressão exercida sobre o corpo deficiente” (Diniz, 2012, p.19) quando a escola, junto aos poderes públicos não propõe condições necessárias de inclusão aos alunos com necessidades educacionais especiais. Na verdade, é preciso que a escola entenda que incluir vai além de ter uma sala de aula que acomode esses alunos. Incluir é valorizar a diversidade que compõe a escola e proporcionar condições adequadas de acessibilidade, garantindo o acesso e participação de todos no contexto escolar.

Diniz (2012) nos traz uma abordagem bem diferenciada sobre o que seria lesão e deficiência, a qual a escola também precisa entender. Desse modo:

Lesão: ausência parcial ou total de um membro, ou membro, organismo ou mecanismo corporal defeituoso; deficiência: desvantagem ou restrição de atividade provocada pela organização social contemporânea, que pouco ou nada considera aquela que



possuem lesões físicas e os exclui das principais atividades da vida social (DINIZ, 2012, p.18).

Nesse sentido, a escola precisa libertar-se de conceitos discriminatórios, compreendendo que de cuidados especiais todos precisam, com ou sem deficiência. Essa real situação nos leva a questionar: onde está a nascente dessa deficiência? Diante disso, fica claro que não podemos negar a deficiência do indivíduo. Mas, também temos que perceber, nesse contexto relacional, que a presença de uma escola lesionada é quem desenha a deficiência – na maioria das vezes - a lesão está na má formação que os professores vêm recebendo, tanto inicial como continuada.

Assim, imaginemos alguém viver com o corpo limitado, em um espaço escolar deficiente? Qual seria o real lugar desta pessoa com deficiência numa escola lesionada? A sala do Atendimento Educacional Especializado? Não, necessariamente. Esse espaço deve ser intercambiado com o espaço da sala comum de ensino. Todavia, a escola é formada para um padrão, ou seja, para pessoas que não têm deficiência. Essa discute currículo, práticas e poucas adaptações curriculares para o aluno com necessidades educacionais especiais. Somada a essa situação, ainda temos as famílias que, em muitos casos, não ofertam disponibilidade para conduzir esse educando, em horário oposto para as salas de Atendimento Educacional Especializado.

Isso “não significa ignorar que um corpo com lesão medular necessite de recursos médicos ou reabilitação” (DINIZ, 2012, p.09). Mas, entender que deficiência é aquilo que a sociedade diz que é. Ou como nos diz Le Breton (2007, p.26) “as representações dos corpos são representações das pessoas.”

A escola torna-se deficiente através do olhar que tem sobre o aluno com necessidades educacionais especiais. Torna-se deficiente com seu jeito de viver e conviver com a diferença. Fato que não conduz com o discurso que, na maioria das vezes, apresenta. Pois, mesmo que por momentos, afirme que o aluno com deficiência será capaz de conviver socialmente no âmbito da escola, em outros, esse mesmo aluno passa a ser objeto de marginalização e opressão, quando atrai olhares discriminatórios para a fragilidade do seu corpo. E ainda a escola torna-se deficiente quando não percebe esse aluno com identidade e cognição própria, que em nada tem relação com a deficiência do corpo. Le Breton nos diz que

[...] A aparência intolerável coloca em dúvida um momento peculiar de identidade chamando a atenção para a fragilidade da condição humana, a precariedade inerente à vida. O homem portador de deficiência lembra, unicamente pelo o poder da presença, o imaginário



do corpo desmantelado que assombra muitos pesadelos [...] (LE BRETON, 2007, p.75).

A escola fala do aluno com necessidades educacionais especiais como se em sua essência ele fosse apenas um ser deficiente, ao invés de ter uma deficiência. Na verdade, “a deficiência quando é visível, é um poderoso atrativo de olhares e de comentários, um operador de discursos e emoções (LE BRETON, 2007, p.75)”. A falta de informação sobre a deficiência do aluno e a não formação específica por parte dos profissionais da educação, faz com que esse aluno, seja considerado como doente, como um peso, como um problema.

Apesar dos direitos adquiridos pelas pessoas com deficiência, no que se refere ao convívio em escola comum de ensino. Esse espaço ainda se encontra como local segregado, na medida em que não proporciona condições de acessibilidade, para que o aluno com necessidades educacionais especiais o frequente sem que se sinta excluído. A verdade é que a escola também se torna deficiente quando não promove um espaço de acolhimento. Nesse sentido, parafraseando Diniz (2012) a deficiência não pode ser entendida como um drama pessoal ou um problema individual e sim, como uma questão antes e acima de tudo, social.

A escola precisa deixar de lado sua função de opressora, permitindo que no seu interior aconteça diálogo de aceitação a diversidade. No entanto, esse diálogo, necessita se transformar em práxis na medida em que as ações dos educadores mudem. Pois é necessário que todos os especialistas da educação entendam que a deficiência não é só orgânica. Mas também social. Até porque um deficiente pode ser “uma pessoa tão potencialmente produtiva como o não deficiente, sendo apenas necessária a retirada das barreiras para o desenvolvimento de suas capacidades” (DINIZ, 2012, p.58/59).

Não estamos aqui negando a definição biomédica sobre deficiência. Mas, apresentando a urgente necessidade de mudança deste conceito no contexto escolar. Pois a falta de conhecimento sobre deficiência, sendo essa muitas vezes considerada apenas como uma doença crônica, faz da escola um espaço de exclusão, portanto, também lesionada e conseqüentemente deficiente.

É preciso que essa escola compreenda que a deficiência pode se caracterizar tanto pelas condições patológicas de saúde do indivíduo, como pelas condições externas de acessibilidade em seu sentido mais amplo, para que o aluno com deficiência se insira socialmente no ambiente escolar. Para tanto o espaço da escola e os profissionais que dela fazem parte, precisam fazer



funcionar, de fato e de direito, as políticas de inclusão. Com metas e ações convergindo para um mesmo objetivo: Incluir. Caso contrário, a deficiência será da escola.

## **Conclusão**

Diante do que foi exposto, compreender que é urgente necessidade de repensar a problemática de inclusão nas escolas regulares de ensino. É perceptível, que a falta de informação e formação dos agentes que compõem a escola faz com que a inclusão se distancie dos bancos escolares. Tornando-a, na maioria das vezes, uma utopia ou um faz de conta. Ou quando ainda é apenas paliativo.

É viável pensar e repensar o lugar da nascente dessa problemática.

Também é preciso compreender que os professores das salas de Atendimento Educacional Especializado sentem-se sufocados, sentem-se com deficiência por não encontrar meios e fins que os direcionem à inclusão, tão propagada pelos documentos oficiais.

Dessa forma, se faz necessário analisar que formação inicial e continuada esses profissionais da educação estão recebendo para atuarem de forma otimizada no atendimento educacional especializado? Que escola está sendo formada para receber os alunos com necessidade educacionais especiais? Que espaço está sendo organizado para que venha proporcionar a real acessibilidade desses educandos? A inclusão é sim necessária, mas, para tanto, o contexto social da escola precisa ser organizado para que de fato isso venha acontecer.

Na verdade, o ambiente escolar deve ser planejado e estruturado. A equipe pedagógica necessita de uma formação contínua e que lhe proporcione um debate efetivo de suas reais dificuldades, entendendo o processo de inclusão. Tudo isso somado a interação da família junto ao cotidiano escolar. Dessa maneira, encontraremos meios e possibilidades para a amenização da deficiência escolar no tocante aos processos de Inclusão. E essa, passará a reconhecer a presença de quem tenta ser incluído.

## **Referências Bibliográficas**



**ABRAMOWICZ, A. e VANDENBROECK, M. (orgs). Educação infantil e diferença. Campinas, 2013.**

ALVES, Fátima. **Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio.** 5ed. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2012.

**ANTONIO, J. e GONZÁLEZ, T. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre. Artimed Editora, 2002.**

BRASIL .Ministério da Educação. **Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica/** \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Referencial para Formação de Professores.** Brasília. 2002  
\_\_\_\_\_,Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/cibec/on-line.htm>. Acesso em 14/07/2014

\_\_\_\_\_,Ministério da Educação.**LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.câmara.gov.br>. Acesso em 10/07/1014.

\_\_\_\_\_. **Formação de Gestores e Educadores Educação Inclusiva : direito à diversidade.** Secretaria de Educação Especial, Brasília,2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial. **Marcos políticos-legais da educação especial: na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação.** Resolução nº 04,

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica.DECRETO Nº 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

\_\_\_\_\_.**Constituição da República Federativa do Brasil.** Texto promulgado em 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_.Ministério da Educação. **Ensaio pedagógicos: programa de educação inclusiva direito à diversidade. Brasília, 2007.**

DESCHAMPS, P. M. **A identidade em Psicologia Social.** Petrópolis RJ. Vozes, 2009.

DINIZ, D. **O que é deficiência.** São Paulo.Editora Brasiliense, 2012.

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo.** Petrópolis. Editora Vozes, 2007.

RIBEIRO, R. B. de A. e LUCENA, R. F. **A contribuição da conscientização freireana para formação do professor de Educação Básica.** 2013.

\_\_\_\_\_.**Formação continuada para professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE): conscientizar, dialogar e promover autonomia.** In. Congresso Internacional de Educação e Inclusão, 2014, Campina Grande. Editora Realize. UEPB 2014.